



## **ITP – edição COVID -19: Itens de Avaliação**

### **6. Divulgação de ações, programas, gastos e medidas adotadas na área da educação durante a pandemia (Nota Técnica CTE-IRB n° 02/2020).**

**6.1** Informações sobre as ações de apoio à saúde física e mental dos profissionais da educação.

**R:** As ações de apoio à saúde física e mental dos profissionais da educação ocorrem por meio de orientações, de materiais de apoio na forma de vídeos, áudios, textos complementares, disponibilizados pelo Departamento Municipal de Educação na Multiplataforma e em grupos de trabalho criados no WhatsApp. Além da escuta a fim de oferecer o suporte necessário aos profissionais que estão suscetíveis nesse momento de pandemia.

**6.2** Informações sobre concursos novos e em andamento, contratações temporárias, regimes suplementares, convocações extraordinárias, alterações nas jornadas de trabalho e afastamentos dos profissionais de educação realizados em decorrência da Covid-19.

**R:** Informamos que no setor de Educação deste município, até o momento, não houve necessidade de novos concursos, contratações temporárias, regimes suplementares, convocações extraordinárias e alterações nas jornadas de trabalho. A partir do Decreto Municipal N° 035/2020 de 18 de março de 2020, mantivemos a equipe que vinha atendendo o fluxo do setor desde o início do ano letivo de 2020, conforme Calendário Escolar homologado de acordo com a Resolução N° 3.592/2019. O Decreto Municipal N° 044/2020 em seu artigo 10, parágrafo único, flexibiliza a realização de teletrabalho (home office) com isso, os profissionais da educação em afastamento em decorrência da COVID – 19 se mantem em atividade no formato de atividades pedagógicas complementares/não presenciais.

**6.3** Informações sobre convênios, parcerias, acordos de cooperação, contratações, aditamentos e alterações contratuais, inclusive as ligadas de



forma indireta às atividades escolares, tais como equipes de limpeza adicionais para garantir o cumprimento dos protocolos sanitários.

**R:** Os contratos em vigor que possam vir atender às necessidades decorrentes do coronavírus, estão mantidos, as requisições de itens e serviços que por ventura, o setor necessitar, serão feitas ao fornecedor já contratado. As novas demandas que surgirem durante o período de pandemia serão solucionadas em conformidade com as documentações legais específicas e criadas para esse fim.

**6.4** Informações sobre mudanças na forma de contratação ou na gestão de contratos e compras na área da educação.

**R:** O município de Itapejara D'Oeste informa que até o momento não alterou a forma de contratação ou a gestão de contratos e compras para o setor de Educação.

**6.5** Informações sobre a articulação entre as Secretarias da Educação e as unidades de planejamento, fazenda e controle interno, considerando, sobretudo, os impactos na arrecadação trazidos pela queda da atividade econômica.

**R:** Considerando o cenário atual, a integração e articulação das secretarias municipais, bem como a junção das ações e esforços coletivos os impactos na arrecadação estão sendo superados, pelo fato que o município de Itapejara D'Oeste encontra-se com a situação financeira equilibrada, dispondo de recursos financeiros suficientes para o custeio do setor de educação, inclusive potencializando e fortalecendo o programa de atividades pedagógicas não presenciais conforme Instrução Normativa Nº 01/2020 – DME.

**6.6** Informações sobre medidas adotadas em relação à alimentação escolar, tais como distribuição de alimentos aos pais ou responsáveis dos estudantes, uso de vouchers ou outras; critérios para essa entrega, no caso de a mesma não ser universal; formas de realização dos cadastros dos estudantes beneficiados; e monitoramento de tais medidas.

**R:** No final do mês de março as equipes das instituições de ensino (direção, coordenação e professores) realizaram o mapeamento das famílias em



vulnerabilidade social e com colaboração da assistente social do CRAS realizaram a lista de famílias a serem atendidas na primeira entrega de kit de alimentos. Os itens distribuídos foram produtos disponíveis no estoque das escolas, esta primeira entrega teve o objetivo de realizar o atendimento destas famílias em vulnerabilidade e também evitar perdas de alimentos que já estavam disponíveis.

Após sancionada a Lei N<sup>o</sup> 13.987, de 7 de abril de 2020, autorizando a distribuição de gêneros alimentícios aos pais ou responsáveis dos estudantes, foram disponibilizados aos pais e responsáveis pelos alunos em vulnerabilidade social, kits de alimentos contendo: 1 pacote de Arroz de 5kg, 1 pacote de farinha de trigo de 5kg, 1 pacote de farinha de milho de 5kg, 1 pacote de açúcar de 5kg, 1kg de sal, 2 óleo de soja de 900ml, 1 pacote de cereal matinal de 1kg, 1 achocolatado de 800g, 3 pacotes de feijão de 1kg, 2 pacotes de macarrão de 1kg, 3 litros de leite de 1000ml e 2 pacotes de biscoitos de 400g.

A partir da segunda entrega que foi realizada em abril, conforme as famílias procuram a instituição de ensino, a mesma orienta a fazer o requerimento para que a assistente social do CRAS possa validar ou não o pedido. Após a avaliação do CRAS os mesmos repassam para as instituições de ensino para as providências.

Os alimentos que constituem o kit foram definidos em comum acordo entre a equipe gestora da escola, CAE, direção do DME e a nutricionista Responsável Técnica do PNAE. Foram considerados os itens disponíveis na licitação vigente e básicos que atendam as famílias pelo período de 30 dias.

As entregas são mensais, realizadas nas instituições de ensino, por grupo composto pela direção, coordenação, merendeira ou servente escolar e membro do CAE. A equipe gestora organiza a logística de entregas e comunica as famílias beneficiadas através de redes sociais da instituição e contatos disponibilizados pelos interessados.

O município utilizou até o presente momento de recursos do Salário Educação para a aquisição dos produtos para compor os kits. O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) participou de todas as etapas, desde a elaboração dos itens para compor o kit até as entregas dos kits para as famílias, cada instituição conta com o acompanhamento de pelo menos um membro do CAE



nas entregas. O membro do CAE vista o relatório de entrega da instituição em que acompanhou as entregas juntamente com a direção e coordenação.

As famílias recebem o kit, assinam o termo de recebimento e são orientadas sobre os cuidados com a higienização de todos os produtos seguindo os protocolos de segurança em relação ao COVID-19.

**6.7** Informações sobre estratégias para entrega dos conteúdos aos alunos; ferramentas utilizadas para que possam acessá-los (rádio, TV, aplicativos de celular, plataformas de vídeo na web, podcasts, impressos e outros); periodicidade com que as atividades são transmitidas; ações adotadas para garantir acesso, sobretudo dos alunos mais socialmente vulneráveis, distantes das áreas urbanas ou com deficiência, aos respectivos materiais pedagógicos.

**R:** A partir da Instrução Normativa Nº01/2020 - DME, que segue a Deliberação nº 01/2020 – CEE/PR, e o Decreto Municipal nº 044/2020, originados em decorrência da pandemia causada pelo Covid-19, estabeleceu-se no âmbito da Rede Municipal de Educação o regime de Atividades Pedagógicas Não Presenciais. Estas atividades compreendem a explicações e exercícios relacionados aos conteúdos presentes na Proposta Pedagógica Curricular, que, na fase inicial, foram enviados via grupo de WhatsApp às famílias dos alunos e disponibilizados na Multiplataforma para acesso livre. Para o desenvolvimento destas atividades, observou-se o Art. 6º da presente Instrução que orienta a realização destas, conforme segue:

Art. 6º Regularizar o modelo de atividades pedagógicas não presenciais a ser desenvolvido pelos professores juntamente com as famílias dos alunos da rede municipal de educação, por meio da Multiplataforma, disponível no endereço: <http://educ.laubing.com.br>.

I – As atividades pedagógicas não presenciais são aquelas utilizadas pelo professor regente de turma, ou professor das disciplinas diversificadas, para a interação com o aluno, por meio de orientações e atividades impressas, estudos dirigidos, Multiplataforma, redes sociais, e-mail e grupos de WhatsApp;

II – As atividades pedagógicas não presenciais compreendem as atividades ofertadas pela instituição de ensino sob responsabilidade do professor regente de turma, ou das disciplinas diversificadas, de



maneira remota, sem a presença do professor e do aluno no mesmo espaço;

III – A metodologia das atividades pedagógicas não presenciais deve ser desenvolvida por meio de recursos tecnológicos, *softwares* e *hardwares*, adotadas pelo professor ou pela instituição de ensino e utilizadas pelos alunos com material ou equipamento particular, cedido pela instituição, ou mesmo público;

IV – As atividades pedagógicas não presenciais devem estar incluídas no planejamento do professor e contempladas na Proposta Pedagógica Curricular (PPC) e no Projeto Político Pedagógico (PPP) da instituição de ensino aprovadas. Estas atividades serão submetidas ao controle de frequência e participação do aluno, por meio de planilhas de acompanhamento pedagógico;

V – Os conteúdos que compõem as atividades pedagógicas não presenciais deverão seguir a sequência do 1º trimestre, de acordo com a PPC;

VI – As atividades pedagógicas não presenciais serão disponibilizadas na forma de quatro horas/aulas (aulas de 60 minutos), de acordo com a turma/ano e o disposto na PPC;

VII – O material será disponibilizado por meio digital (Multiplataforma), via grupos de WhatsApp das turmas, por meio de material impresso e Livro Didático, de forma que seja possível receber a devolutiva das atividades pedagógicas não presenciais realizadas, como também monitorar o seu desempenho.

Deste modo, a primeira experiência utilizando apenas a Multiplataforma e os grupos de WhatsApp criados por cada professor/turma, verificou-se que um pequeno grupo de alunos estava com dificuldade de acesso e realização das atividades enviadas. Por este motivo a Equipe do DME juntamente com as instituições de ensino, iniciou o envio destas atividades de modo impresso, semanalmente, e posterior, quinzenalmente, a fim de atender o maior número de alunos. Assim, as atividades são entregues às famílias a cada quinze dias, contendo os conteúdos planejados pelo grupo de professores de cada turma/ano. As atividades também são postadas na Multiplataforma e nos grupos de WhatsApp das turmas, diariamente, nos quais os professores fazem



explicações e interações com os alunos por meio de áudio aulas ou vídeo aulas.

Devido às mudanças que ocorreram durante este período de Pandemia, e também por ainda estarmos em regime de Atividades Pedagógicas Não Presenciais, foi necessária uma alteração no Art. 6º desta Instrução, ampliando a utilização dos conteúdos planejados pelos professores também para os destinados ao 2º trimestre do ano letivo de 2020. Deste modo a fim de atender a totalidade das crianças, foram realizadas algumas ações para que todos tenham acesso as Atividades Pedagógicas Não Presenciais, sendo elas: busca ativa das famílias que não retiravam as atividades impressas, que não interagem pelos grupos e entrega das atividades impressas em domicílio a essas famílias.

A Educação Especial – alunos que frequentam Sala de Recursos Multifuncional e alunos com Professor de Apoio - é assistida por meio de atividades adequadas às especificidades de cada estudante e de seu currículo funcional ou adaptado, sendo utilizados os meios virtuais, materiais concretos, impressos que são elaborados nas Instituições Escolares pelos professores de cada turma e pelo professor de apoio.

A Educação Infantil – Creche e Pré-Escola - até a data de 31/05/2020 recebia atividades pedagógicas complementares, conforme o disposto na Deliberação 02/2020 – CEE/CP, e a partir do Decreto municipal nº 099/2020, a Educação Infantil Creche permanece com Atividades Pedagógicas complementares e a Educação Infantil Pré-Escola na data de 01/06/2020 inicia com Atividades Pedagógicas Não Presenciais. Essas atividades são encaminhadas diariamente a multiplataforma e aos grupos de WhatsApp das turmas, sob responsabilidade do professor responsável pelo campo de experiência, também é disponibilizado material impresso quinzenalmente a Pré-Escola II.

6.8 Informações sobre a adoção de atividades não presenciais nas redes de ensino; medidas de acompanhamento e manutenção do vínculo aluno-escola, visando à aprendizagem durante esse período, mesmo que proporcionalmente



inferior à esperada em condições normais de aulas presenciais, e também para evitar o aumento do abandono e da evasão escolar.

As atividades ofertadas impressas ou por meio eletrônico, são centradas nos alunos, promovendo sua autonomia, criticidade e possibilitando a aprendizagem mesmo fora do ambiente escolar.

A orientação para creche e pré-escola é que os gestores busquem uma aproximação virtual dos professores com as famílias, por meio de ligações telefônicas, grupos de WhatsApp e no particular, de modo a estreitar vínculos e fazer sugestões de atividades às crianças e aos pais e responsáveis. As soluções propostas pelas escolas e CMEIs consideram que as crianças pequenas aprendem e se desenvolvem brincando prioritariamente e por meio dessas atividades podem continuar este processo.

Para o Ensino Fundamental, as atividades são encaminhadas impressas, quinzenalmente, e por meio dos grupos de whatsApp, são realizadas explicações diárias das atividades, com vídeos e áudios explicativos, bem como atendimentos no particular, tentativas de contato através de telefonemas, vídeos chamadas, e outros. No período de entrega e devolutivas das atividades os professores ficam a disposição para atendimento a pais na escola, para sanar dúvidas e possíveis eventualidades.

As atividades pedagógicas não presenciais são ofertadas pela instituição de ensino, sob a responsabilidade do professor regente de turma, ou das disciplinas diversificadas, sem a presença do professor e do aluno no mesmo espaço, utilizando de recursos tecnológicos particular do docente ou cedido pela instituição de ensino. As atividades proposta estão em consonância com a Proposta Pedagógica Curricular (PPC) e com o Projeto Político Pedagógico (PPP) da instituição. O Professor possui uma planilha de acompanhamento e verificação do aproveitamento escolar na qual confere as atividades realizadas e pode fazer a devolutiva ao aluno que não compreendeu determinado conteúdo, garantindo assim a recuperação dos mesmos. A retomada é feita por meio de contatos particulares com os alunos que apresentam maiores dificuldades, bem como recados, explicações e vídeos extras. O acompanhamento pedagógico é feito diariamente com cada criança anotando na planilha de acompanhamento pedagógico do professor a realização/desempenho das atividades de cada aluno.



**6.9** Informações sobre a criação de meios específicos para interação entre profissionais das redes de ensino, além daqueles entre gestores educacionais e pais ou responsáveis pelos alunos.

**R:** O Departamento Municipal de Educação criou ambientes de interação com Professores, Gestores e pais ou responsáveis dos alunos por meio da multiplataforma e dos grupos de WhatsApp “DME Ações COVID-19”.

A interação entre profissionais das redes de ensino, deu-se por meio de reuniões virtuais conforme estabelece o Decreto Municipal 044/2020. As atividades de Estudo e Planejamento foram desenvolvidas de forma on-line, em grupos de estudo pelo WhatsApp, orientadas pela Equipe de Suporte Pedagógico e Técnico do Departamento Municipal de Educação, a qual apresentou e orientou a organização de atividades pedagógicas não presenciais, utilizando como ferramenta de estudo a Multiplataforma desenvolvida para este fim.

Também foram criados grupos de WhatsApp dos gestores educacionais e coordenadores responsáveis por cada etapa da educação no município, além de reuniões presenciais respeitando o distanciamento e seguindo todos os cuidados necessários, conforme o disposto na Instrução Normativa nº 01/2020 – DME e protocolos da Saúde a serem praticados durante a pandemia. Foram criados grupos específicos de WhatsApp para professores de cada etapa da educação, além da multiplataforma onde pode-se encontrar o acesso do professor. Para reuniões, formações e planejamentos foram utilizadas ferramentas como: whatsApp, e-mail, onedrive, Multiplataforma, facebook, telefone, lives orientativas,

Para pais ou responsáveis pelos alunos também são utilizados os grupos de WhatsApp de cada turma, acesso a multiplataforma onde são repassadas as atividades diárias, orientações e a interação entre professor – aluno – família. Cada unidade escolar estabelece com sua comunidade estratégias de comunicação como, contato telefônico, bilhetes, recados em redes sociais, dentre outros.

**6.10** Informações sobre as ações de orientação e capacitação oferecidas ao corpo docente e a todos os profissionais ligados à gestão da educação,





incluindo diretores de escola, coordenadores pedagógicos, orientadores, supervisores e demais servidores de áreas afins e voltadas à realização das atividades educacionais durante o período de fechamento das escolas.

**R:** As ações de orientação e capacitação que foram oferecidas ao corpo docente e a todos os profissionais ligados à gestão da educação tiveram início nos dias 07, 08 e 09 de abril por meio de reuniões virtuais no grupo de WhatsApp DME Ações COVID-19. Neste grupo foi apresentada a proposta de Atividades Pedagógicas Complementares/Não Presenciais, informando para toda rede de Educação Municipal quais seriam as ações para o período da Pandemia. A Equipe de Suporte Pedagógico e Técnico do Departamento Municipal de Educação apresentou e orientou a organização de atividades pedagógicas não presenciais, utilizando como ferramenta de envio a Multiplataforma desenvolvida para este fim.

Como forma de aprimorar os conhecimentos destinados a rede municipal foi criado um ambiente específico - acesso do professo, na multiplataforma, a fim de atender as demandas oriundas do período de pandemia voltadas a realização das Atividades Pedagógicas Não Presenciais. Neste ambiente e no grupo de WhatsApp do DME, são enviados documentos, instruções, orientativos, notícias e vídeos que auxiliam as equipes das instituições no desenvolvimento dessas atividades.

**6.11** Informações sobre as ações intersetoriais de atendimento aos alunos e a suas famílias, envolvendo, sobretudo, as áreas da saúde e da assistência social e incluindo as estratégias de articulação e cooperação entre os diversos Poderes e órgãos, além de outras instâncias, como os conselhos escolares e organizações da sociedade civil.

**R:** As ações intersetoriais de atendimento aos alunos e a suas famílias compreenderam inicialmente o levantamento das famílias em situação de vulnerabilidade, a fim de encaminhar kits de alimentos às mesmas. Para isso as instituições passaram os nomes para o setor de Assistência Social que realizou a verificação das famílias atendidas, auxiliando as instituições na destinação dos kits de alimentos.

O setor de saúde disponibilizou para as instituições máscaras e luvas para a entrega do material impresso, considerando as medidas protetivas



perante a Pandemia do Covid-19. Também foi disponibilizado atendimento psicológico aos profissionais da educação conforme solicitações. A psicóloga que atende a educação realiza o encaminhamento de famílias e alunos que necessitam um acompanhamento clínico na unidade de saúde.

Os Conselhos Escolares acompanham as ações e decisões que são tomadas dentro das instituições de ensino, por meio de reuniões discutindo e deliberando sobre os assuntos relacionados ao regime de Atividades Pedagógicas Não Presenciais.

**6.12** Informações sobre o processo participativo da comunidade escolar e conselhos na tomada de decisões quanto às ações empreendidas no período de isolamento, tais como a definição do formato e dos conteúdos das atividades à distância, reorganização do calendário escolar, plano de retomada das atividades presenciais e produção de material didático.

**R:** Os Conselhos Escolares foram chamados no início do período de pandemia para discussão, apresentação e aprovação do regime de Atividades Pedagógicas Não Presenciais.

Para garantir a participação da comunidade escolar foram realizadas escutas, entrevistas, pesquisas escritas e em plataformas digitais, com as quais observamos as dificuldades encontradas pelas famílias e assim buscamos alternativas para amenizá-las, como por exemplo, o envio de atividades impressas quinzenalmente. Para a reorganização do Calendário Escolar foi observado o disposto na Orientação Conjunta nº 006/2020 - DEDUC/DPGE/SEED, que orienta a reelaboração do mesmo.

Quanto ao plano de retomada das atividades presenciais, o município dispõe das Orientações para a Reabertura das Escolas de educação Básica de Ensino no Contexto da Pandemia, medidas que se baseiam em normas nacionais e internacionais a respeito do que é conhecido sobre a transmissão do Sars-CoV-2.

A produção de material didático para o período de pandemia está sendo construída baseada nos conteúdos contidos no livro didático do Programa Nacional do Livro Didático, disponibilizado anualmente pelo FNDE e consonância com a Proposta Pedagógica Curricular.



**6.13** Informações sobre os planos de ação e as estratégias de governo para o retorno gradual dos estudantes às salas de aula, incluindo mecanismos de busca ativa, protocolos e recomendações relativos aos cuidados sanitários e de higiene exigidos pelos órgãos de saúde, bem como das orientações emitidas por conselhos ou comitês especializados.

**R:** As ações iniciais compreendem os estudos de protocolos e modelos de atendimento para o período de retorno das atividades presenciais. Para isso as equipes gestoras vem recebendo documentos orientativos dos órgãos oficiais, web conferências, lives a fim de se familiarizar e planejar o retorno das atividades quando isso for possível.

**6.14** Informações sobre as ações a serem implementadas para avaliação diagnóstica, nivelamento das turmas e alunos e recuperação da aprendizagem, incluindo as iniciativas que objetivam mitigar a defasagem de aprendizado gerada pelas dificuldades de acesso dos alunos em situação de maior vulnerabilidade ao conteúdo disponibilizado a distância.

**R:** O CNE recomenda que, no retorno às aulas presenciais, as escolas façam uma avaliação diagnóstica de cada estudante para verificar o que foi de fato aprendido no período de isolamento. A avaliação diagnóstica será de extrema importância para identificar os níveis de aprendizagem dos estudantes e, a partir disso, estabelecer intervenções; Conforme o Parecer nº 11/2020 CNE/CP de 07 de julho de 2020.

A avaliação diagnóstica e formativa dos alunos no retorno às aulas presenciais busca avaliar o que o aluno aprendeu e quais as lacunas de aprendizagem. Recomenda-se que as avaliações sejam realizadas pelas escolas e utilizem questões abertas, além dos testes de múltipla escolha, podendo ocorrer de vários modos.

No momento estamos vivendo um novo contexto, que nos leva a pensar novas formas de interagir com os estudantes, também nos obriga a pensar novas formas de avaliá-los. Primeiramente, se faz necessário que o professor não pense na avaliação como um instrumento punitivo, devendo sempre ter em mente o caráter formativo da avaliação, conforme preconiza os documentos da Instituição, o PPP e Regimento Escolar. Assim sendo, o professor tem nesse



momento uma série de oportunidades de ressignificar o protagonismo dos estudantes em seu processo de aprendizagem.

As avaliações devem ser feitas a partir de esforços e grau de comprometimento do aluno com referência a atividade proposta. Um dos mecanismos que está sendo utilizado nesse momento é a planilha de acompanhamento pedagógico na qual são registrados os conteúdos da grade curricular que os alunos ainda não se apropriaram e as dificuldades encontradas. Esse documento dará suporte para a elaboração da avaliação diagnóstica no período de retorno das atividades presenciais.

**6.15** Informações sobre as ações de acolhimento dos alunos a fim de minimizar os efeitos psicológicos decorrentes do isolamento.

**R:** A partir da sondagem e escuta em rodas de conversa com os alunos, eles poderão relatar como foi esse período de isolamento e como foi o desenvolvimento das Atividades Pedagógicas Complementares/Não presenciais.

Busca-se que professores e alunos desenvolvam a resiliência e capacidade de inovação, para se adaptar ao novo cenário. Também terão que trabalhar a autogestão, uma vez que a educação e o trabalho remoto devem permanecer em algum nível, além de aperfeiçoar competências ligadas à empatia, que é um dos maiores aprendizados deixadas pela pandemia. Muita escuta e conversa com a família.

Uma escola no cenário pós-isolamento terá que ser mais humana. Terá que aperfeiçoar sua relação com as famílias e acolher seus alunos, cuidando do seu desenvolvimento integral: corpo, mente e emoções.

Estas ações tem o propósito de levar orientações sobre saúde mental e física dentro de aspectos preventivos e não terapêuticos, para que estes alunos sejam bem assistidos dentro do contexto familiar buscando seu bem estar emocional. Também orientações aos professores de como manter o vínculo afetivo e de aprendizagem neste momento, sendo oferecidos materiais aos mesmos para que possam concretizar suas ações de forma satisfatória ao seu alunado.